

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA Nº 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 01 de 13 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a indicação do Representante do Poder Legislativo Municipal para o Conselho Fiscal do IPSOL e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Lei ° 481/2008 Soledade, de 29 de dezembro de 2008, com redações posteriores, que prevê a competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal para escolha de um representante junto ao Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Soledade (IPSOL);

CONSIDERANDO que a escolha deve recair entre os vereadores em exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Vereador Wellington Di Karlos de Oliveira Gouveia Ramos Pereira como representante do Poder Legislativo Municipal para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Soledade (IPSOL).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

UDENILSON CÂNDIDO DE SOUSA

Presidente

WELLINGTON DI KARLOS DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMOS PEREIRA

Vice Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por:
Udenilson Candido de Sousa
Código Identificador:C4D27B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20/01/2022. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>